



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

EDITAL Nº 2 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, em cumprimento à decisão que acolheu impugnações ao edital de pregão eletrônico nº 26/2023, cujo objeto é a **aquisição de 1 (um) veículo VAN para transporte sanitário com acessibilidade, mínimo de 14 lugares, novo, zero km**, considerando-se que a modificação de exigência técnica no equipamento acarreta a ampliação da competição e a consequente redução do preço, procede a sua retificação, nos seguintes termos:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Retificação, a modificação de exigências e complementação da descrição do item único do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023:

1.1 Modificação da exigência de "teto alto", para: "veículo com altura mínima de 2.500mm e altura interna mínima de 1,80m"

1.2 Acrescenta-se na descrição: "distância entre eixos mínima de 3.750mm"

2. REDEFINIÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Em decorrência das modificações promovidas por este instrumento, a sessão fica adiada para o dia 1º de dezembro de 2023, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h30min do dia da sessão (horário de Brasília).

3. NOVA REDAÇÃO

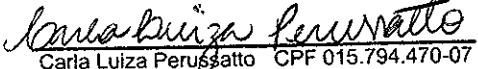
As modificações nas exigências na descrição do item único do Edital farão com que o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023, objeto deste Edital de Retificação, passem a vigorar com as redações constantes nos anexos deste Edital.

Bozano, 14 de novembro de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 14/11/2023


Carla Luiza Peruggatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se.

Este Edital foi examinado e aprovado pelo Procurador Jurídico, em

_____/_____/____.

Cristiano Alex Mattioni
OAB/RS nº 58.026



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ANEXO I

Pregão Eletrônico nº 26/2023

Item Único	
Quantidade	Descrição
01	<p>Veículo para transporte sanitário com acessibilidade, veículo van novo, zero km, ano 2023 e modelo do mesmo ano ou superior, capacidade de no mínimo 14 (quatorze) lugares (motorista + 1 cadeirante + 12 passageiros), cor branca, potência mínima de 130 cv, motor a diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado quente e frio frontal para motorista e passageiro e suplementar para o salão de passageiros, vidros elétricos dianteiros, sensor de estacionamento traseiro com câmera de ré, desembaçador de vidro, travas elétricas, <u>veículo com altura mínima de 2.500mm e altura interna mínima de 1,80m, distância entre eixos mínima de 3.750mm</u>, plataforma de acesso a cadeirante com elevador instalado na porta lateral direita do compartimento de passageiros (quando não utilizado deve possibilitar acesso de passageiros sem deficiência, com estrutura em aço e plataforma em chapa de aço, com capacidade mínima de carga de 150 kg, elevação com sistema eletro hidráulico, com box, kit para fixação da cadeira de rodas, com cinto de segurança com 03 pontas para cadeirante, tapetes e demais itens exigidos pelo código de trânsito e CONTRAN resolução 939/2022. Deve vir equipada com espelho retrovisor interno, faróis de neblina, luminárias interna em led, porta objeto sobre o teto, alarme com acionamento com tele comando, tacógrafo digital, airbag duplo (motorista e passageiro) kit multimídia ou equipamento de som original com entrada usb, rádio, antena e câmera de ré, alarme sonoro a ré, freio a disco nas 4 rodas com ABS, alto falantes já instalados nas portas dianteiras 2 e no salão de passageiros no mínimo 2, protetor de cárter, tapetes de borracha originais para todos os lugares, películas de acordo com as normas do CTB e demais equipamentos de uso obrigatório exigidos pelo código de trânsito brasileiro; emplacado e emblemado, de acordo com a designação do município.</p>